

1081, 31-05-22, 10h16



Estado do Pará
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM
Gabinete Vereador Altair Brandão

PROJETO DE LEI Nº _____/2022

Considera como patrimônio Cultural e Imaterial do Município de Belém as “Batalhas de Hip-Hop em Belém e dá outras providencias

A Câmara Municipal de Belém estatui e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Considera Patrimônio Cultural Imaterial do Município de Belém as manifestações culturais, cênicas, musicais, saberes e festas relativas as batalhas de Hip- Hop .

Parágrafo único. Entende-se como Patrimônio Cultural de Natureza Imaterial todo o acervo iconográfico, em vídeos, fotos, áudios e programas gravados, existentes da Batalha de São Brás

Art. 2 - essa lei entra em vigor na data da sua publicação

Vereador Altair Brandão

Líder do PC do B

Justificativa

A “Batalha de São Brás” é um evento que acontece desde 2013, organizada, em sua maioria, sem patrocínio e com tímido investimento dos próprios frequentadores, as batalhas de rima consistem em duelos, com eliminatórias, de músicas improvisadas na hora – essas improvisações são chamadas de freestyle (“estilo livre”, em tradução livre). Ponto de encontro da cultura hip hop, espaço de desenvolvimento de novos MC’s, está localizado no mercado de São Brás, com acesso livre e frequência semanal, o tipo de evento, que é parte crucial da Cultura Hip-Hop em Belém, conta com recursos como uma caixa de som e um microfone, dividido entre os participantes. Com a possibilidade de interação e participação da competição de forma gratuita, as reuniões são opções acessíveis de lazer e cultura para jovens de comunidades periféricas. Além da relevância na construção cultural de incontáveis pessoas, as batalhas de rap possuem o papel de movimentar a economia. O rap, antes de mais nada, é uma manifestação da arte e da luta das classes sociais marginalizadas. Com rimas que enfatizam vivências pessoais, comumente – ou não – discriminadas, as batalhas se tornam mais do que um passatempo ou diversão. Se tornam uma arma de resistência social.

A câmara municipal da cidade de Cabo Frio no Rio de Janeiro aprovou o projeto de lei que torna a “batalha do forte” em uma comunidade da cidade em patrimônio imaterial após uma abordagem truculenta da polícia local. Isso faz com que a batalha de rima que é um evento cultural e de lazer para vários jovens ocorra com o aval da prefeitura da cidade e que não possa ser interrompida por nem um outro órgão como essa foi interrompida pela truculência da polícia militar. A propositura desse projeto, é que em Belém não ocorra o mesmo, para que as batalhas venham ser realizadas com o aval da prefeitura que seja respeitado por qualquer outro órgão sem que haja interrupção como já ocorreu.



Vereador Altair Brandão

Líder do PC do B

<https://www.facebook.com/batalhadesaobraz>

<https://www.facebook.com/batalhadesaobraz/photos/a.2299093206816337/5139319552793674/>





